

DECRETO Nº 7495, de 10 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7495						
Suplementação de Créditos						Dat 10/06/2026 a
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA						
764	770	1		1.21.0.13.122.0014.2134.33903900.15000000		2.900,00
764	769	1		1.21.0.13.122.0014.2134.33903900.15000000		17.000,00
Soma:						19.900,00
Anulação de Créditos						Dat 10/06/202 a 6
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA						
	769		1	1.21.0.13.128.0014.2135.33903300.15000000		17.000,00
	770		1	1.21.0.13.128.0014.2135.33903900.15000000		2.900,00
Soma:						19.900,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal